

**Acórdão do Tribunal de Justiça (Sétima Secção) de 11 de junho de 2015 (pedido de decisão prejudicial do Vestre Landsret — Dinamarca) — Skatteministeriet/Baby Dan A/S**

(Processo C-272/14) <sup>(1)</sup>

**(Reenvio prejudicial — União aduaneira e pauta aduaneira comum — Nomenclatura Combinada — Classificação pautal — Posições 7318 e 8302 — Artigo especialmente concebido para a fixação de barreiras de segurança destinadas à proteção das crianças)**

(2015/C 270/14)

Língua do processo: dinamarquês

**Órgão jurisdicional de reenvio**

Vestre Landsret

**Partes no processo principal**

Recorrente: Skatteministeriet

Recorrida: Baby Dan A/S

**Dispositivo**

A Nomenclatura Combinada constante do Anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum, nas suas versões resultantes sucessivamente do Regulamento (CE) n.º 1214/2007 da Comissão, de 20 de setembro de 2007, e do Regulamento (CE) n.º 1031/2008 da Comissão, de 19 de setembro de 2008, deve ser interpretada no sentido de que um artigo, como o que está em causa no processo principal, que permite fixar a uma parede ou a um caixilho barreiras de segurança amovíveis para crianças deve ser classificado na posição 7318 da Nomenclatura Combinada.

<sup>(1)</sup> JO C 253, de 4.8.2014.

**Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Bundesarbeitsgericht (Alemanha) em 12 de maio de 2015 — Conselho de empresa da Ruhrländklinik gGmbH/Ruhrländklinik gGmbH**

(Processo C-216/15)

(2015/C 270/15)

Língua do processo: alemão

**Órgão jurisdicional de reenvio**

Bundesarbeitsgericht

**Partes no processo principal**

Recorrente: Conselho de empresa da Ruhrländklinik gGmbH

Recorrida: Ruhrländklinik gGmbH